



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

RESOLUÇÃO Nº 005 /2019

Dispõe sobre datas para entregas de honrarias e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - fica determinado que as Medalhas de Honra ao Mérito, Amaro Cavalcanti, José Menandro, bem como os Títulos de Cidadão Jardinense, serão entregue sempre dentro do Período Legislativo corrente, ou seja, ano em vigor, com data consensual com todos os vereadores.

Art. 2º - A data em referencia no art. Anterior será sempre no final do primeiro e segundo períodos Legislativos ou, se acordado com todos os parlamentares, poderá ocorrer dentro do período da festa d padroeira

Art. 3º - Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2019


GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ
Vereador/Presidente


MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA
Vereador/ 1º Secretário